

PROCESSO Nº WS1713447188

ATO CONVOCATÓRIO Nº 036/2025

OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada em executar obras e serviços de engenharia em Containers, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a nova área de Processos e Ensaios Clínicos.

RESPOSTA À DÚVIDAS Nº 01

PERGUNTA 01: Para esta contratação o período de locação será de 6 meses, correto? Há previsão ou possibilidade de extensão deste período?

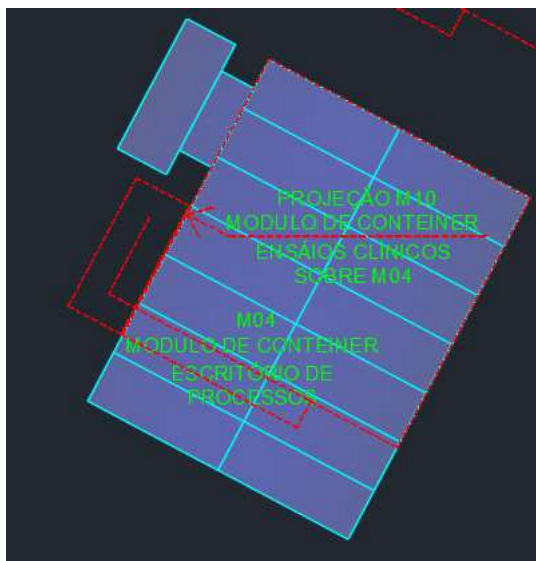
RESPOSTA: Importante que a empresa leia com atenção o material técnico. Não há previsão de locação e sim de aquisição de Módulos de Container, instalados e completos.

PERGUNTA 02: O Memorial determina que é de responsabilidade da CONTRATADA a verificação de focos de cupins durante a obra, entendemos que este item se refere à reformas, não sendo cabível às montagens de espaços modulares de caráter provisório, está correto o entendimento?

RESPOSTA: A previsão é necessária caso ocorra algum problema do gênero na obra, a CONTRATANTE deverá ser avisada imediatamente. O local da obra já conta com o piso de concreto pronto para servir como base para instalação dos módulos.

PERGUNTA 03: Para esta licitação foi fornecido o layout de apenas 15 equipamentos, mas há menção de 26, pergunta-se, qual o layout completo para esta participação? Podem fornecer o desenho completo?

RESPOSTA: Importante que a empresa leia com atenção o material técnico. Conforme memorial na página 13, serão instalados na parte inferior 14 módulos escritórios e 10 módulos escritórios na parte superior, e mais 1 módulo de sanitário na parte superior e 1 na inferior sobrepostos, conforme croqui de sobreposição abaixo e presente em memorial e projeto anexos ao edital:



Sobre a disposição dos módulos na parte superior, deverá seguir igual a parte inferior, conforme o memorial cita: *“Essa configuração também será adotada como base para o pavimento superior, com as devidas adequações e reduções proporcionais de acordo com as necessidades funcionais e dimensionais do projeto”*

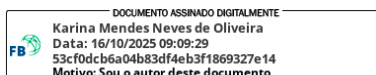
PERGUNTA 04: Pelas descrições apresentadas em Memorial, entendemos que as interligações externas serão de responsabilidade da CONTRATANTE, está correto este entendimento?

RESPOSTA: Importante que a empresa leia com atenção o material técnico. A infraestrutura para ligação de elétrica e hidráulica externa é de responsabilidade da CONTRATANTE. Todavia, todas as ligações internas para o funcionamento ficarão a cargo da CONTRATADA.

PERGUNTA 05: Apenas para esclarecimento do item sobre lógica/dados, ao mencionar que a CONTRATADA deverá fornecer infraestrutura lógica, rede de dados e telefonia, está sendo descrita a instalação de infra seca, ficando à cargo da CONTRATANTE a passagem de cabos e disponibilização destes serviços, está correto o entendimento?

RESPOSTA: Exatamente, a CONTRATANTE ficará responsável pela passagem de cabos apenas desses sistemas, os demais sistemas completos citados são de responsabilidade da CONTRATADA.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Resp_duvidas_n_01__CONTAINER__15_10_revisado__2__pdf

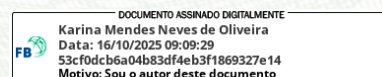
Karina Mendes Neves de Oliveira
357.154.948-18

Envelope ID:
2c27a260f16ad3098393cc529f391f4a

Assinaturas



Karina Mendes Neves de Oliveira
karina.neves@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

16 Oct 2025, 09:09:29

Documento **criado** por: Karina Mendes Neves de Oliveira. Email:
karina.neves@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2025-10-16T09:09:29-03:00

16 Oct 2025, 09:09:29

Documento **assinado** por: Karina Mendes Neves de Oliveira (Fundação Butantan) . Email:
karina.neves@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.17.42.99. DATE_ATOM: 2025-10-16T09:09:29-03:00

Hash do documento original

(md5) 42b3133688572d7d03dc6277ab41ec5f

(sha256) 4bd387b72554b3c3c5e070bd3422a0b77241031c2a645cc766948cc3e8e16824

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>